



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
057/2023-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
18/09/2023	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000392/2023-72 visando o registro de preço para Aquisição de Mobiliário (conjunto escolar, cadeiras: de plástico, para canhoto e obeso) visando atendimento as demandas da EPSJV que ocorrem nas salas de aula, tendas acústica e arena.

2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação da aquisição

Profissional	Setor	Vínculo
Gisele Luiza Apolinário Malheiros	Secretaria Escolar	Servidor
Bianca Macedo Vidal Marques	Secretaria Escolar	Colaborador
Rogério Lopes dos Santos	Secretaria Escolar	Colaborador

3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Anamaria D'Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	18/09/2023